



ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E SOCIAIS

## COMUNICADO DE PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL

Considerando a assunção da administração da Unidade de Saúde Mista, de forma emergencial, através do Contrato de Gestão Emergencial nº 001/2023;

Considerando a necessidade de continuidade dos serviços, sem que haja prejuízos aos serviços de saúde e à população do Município;

Considerando a necessidade de seleção de pessoal, visando à operacionalização integral dos serviços de saúde;

Divulga-se o presente comunicado de processo seletivo, em caráter emergencial e simplificado, o qual se regerá pelas seguintes disposições:

A **BIOGESP**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.702.577/0001-39, com sede na Rua Cardeal Arcoverde, nº1641, Pinheiros, São Paulo/SP, CEP 05407-002, em razão do Contrato de Gestão Emergencial nº 001/2023, firmado com o Município de Jarinu/SP, por meio da Secretaria de Saúde, torna público que está aberto Processo Seletivo Emergencial, para a unidade Mista de Saúde “Monsenhor Jacob Conti, localizada na **Av. Ernesto de Moraes, 665 - Fim do Campo - Jarinu/SP – CEP 13.240-000**, tendo como objetivo a seleção de pessoal e manutenção de banco de currículos, visando à contratação de recursos humanos para atender às necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Jarinu, no gerenciamento e operacionalização dos serviços de saúde.

### **1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Este Processo Seletivo Emergencial será realizado por Avaliação Curricular e Entrevista, sendo selecionados para contratação os candidatos aprovados dentro do número de vagas dispostas no ANEXO I.



## ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E SOCIAIS

Será formado banco de dados com o excedente de classificados, em número igual de vagas ofertadas.

### 2. REQUISITOS BÁSICOS PARA A INSCRIÇÃO:

- a) Ser brasileiro nato ou naturalizado ou estrangeiro com residência física, inscrição como contribuinte da Receita Federal do Brasil e com Registro Nacional de Estrangeiro;
- b) Possuir idade mínima de 18 anos;
- c) Possuir escolaridade exigida para o cargo a qual se concorre;
- d) Possuir escolaridade mínima, devidamente reconhecida através de título específico;
- e) Possuir registro ativo no seu respectivo órgão ou conselho de classe, quando o caso;

### 3. DO PROCESSO SELETIVO

Os interessados em participar da seleção emergencial, deverão enviar currículo detalhado, com a indicação do cargo ao qual concorre, nome completo, endereço, telefone de contato, escolaridade, experiência prévia e demais informações que entender pertinente, para o e-mail [recrutamento.biogesp@gmail.com](mailto:recrutamento.biogesp@gmail.com), **até o dia 21/05/2023**.

No título do e-mail, informar, na sequência, Unidade de Jarinu, nome completo, cargo ao qual concorre. O currículo deverá ser anexado em formato PDF.

### 4. ETAPAS DO PROCESSO

- 4.1. **Avaliação curricular**: de caráter eliminatório, serão habilitados os candidatos que apresentarem os pré-requisitos exigidos para o



## ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E SOCIAIS

cargo e função. Os candidatos que não apresentarem os pré-requisitos serão desclassificados.

- 4.2. Avaliação de potencial:** de caráter eliminatório e classificatório, consiste na avaliação de experiência pretérita na função, e de comportamento, onde se identifique qualitativamente características (atitudes e habilidades) desejadas para o exercício do cargo/função. Esta fase será realizada presencialmente nos dias 22 e 23 de maio de 2023, no endereço da unidade de saúde.

### **5. RESULTADO:**

Os resultados serão publicados através do site, contendo o nome dos aprovados, a partir do dia 29/05/2023.

### **6. CONTRATAÇÃO**

A contratação dos candidatos classificados dentro do número de vagas se dará após a entrega dos seguintes documentos:

- a) Carteira de trabalho e Previdência Social (CTPS)
- b) RG
- c) CPF
- d) Título de Eleitor
- e) Certificado de Reservista
- f) Cartão PIS
- g) Certidão de Casamento ou Certidão de Nascimento
- h) Comprovante de Residência
- i) Certidão de nascimento ou RG e CPF dos dependentes
- j) Dados Bancários



**ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E SOCIAIS**

- k) Diploma
- l) Carteirinha de órgão de Classe (COREN, CRF E ASTEGE)

Os classificados serão contratados a partir do dia 1º de junho de 2023, por um período determinado de 150 (cento e cinquenta dias).

**7. VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO:**

Esse processo seletivo terá validade de 180 dias.

**E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, divulga-se o presente no site.**

**MARCO AURÉLIO NUNES DOS SANTOS**

**Diretor Presidente**



ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E SOCIAIS

**ANEXO I – QUANTITATIVO DE CARGOS, SALÁRIO E REQUISITOS MÍNIMOS**

<b>Categoria Profissional</b>	<b>Qtde</b>	<b>Carga Horária</b>	<b>Salário Bruto (R\$)</b>	<b>Requisitos para o Cargo/Função</b>
AUXILIAR DE ENFERMAGEM DIURNO	7	36	1.600,00	Formação Técnica e inscrição no COREN
AUXILIAR DE ENFERMAGEM NOTURNO	3	36	1.600,00	Formação Técnica e inscrição no COREN
AUXILIAR DE FARMÁCIA DIURNO	4	36	1.600,00	Formação Técnica
AUXILIAR DE FARMÁCIA NOTURNO	2	36	1.600,00	Formação Técnica
RECEPCIONISTA DIURNO	5	36	1.555,00	Ensino Médio Completo
RECEPCIONISTA NOTURNO	3	36	1.555,00	Ensino Médio Completo
AUXILIAR DE COMPRAS	1	40	1.650,00	Ensino Médio Completo
AUXILIAR DE RH	1	40	1.700,00	Ensino Médio Completo
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1	40	1.800,00	Ensino Médio Completo
FATURISTA	1	40	1.700,00	Ensino Médio Completo
ENFERMEIRO RT	1	40	4.800,00	Formação Superior e inscrição no COREN
ENFERMEIRO DIURNO	6	36	3.200,00	Formação Superior e inscrição no COREN
ENFERMEIRO NOTURNO	5	36	3.200,00	Formação Superior e inscrição no COREN
FARMACÊUTICO DIURNO	2	36	3.000,00	Formação Superior e inscrição no CRF
FARMACÊUTICO NOTURNO	2	36	3.000,00	Formação Superior e inscrição no CRF
RT FARMACÊUTICO	1	40	4.000,00	Formação Superior e inscrição no CRF
TÉCNICO DE ENFERMAGEM DIURNO	8	36	2.130,00	Formação Técnica e inscrição no CRF
TÉCNICO DE ENFERMAGEM NOTURNO	4	36	2.130,00	Formação Técnica e inscrição no CRF
TÉCNICO DE GESSO	3	36	2.130,00	Inscrição ASTEGE



**ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E SOCIAIS**

## **ANEXO II – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**

### **1) Experiência prévia**

**A experiência prévia considera os cargos exercidos até a data do processo seletivo, sendo relevante o tempo de exercício, a unidade ou serviço de saúde e as funções assumidas.**

### **2) Comportamento**

**A análise comportamental levará em consideração as características psicológicas que demonstrem condições de estabilidade emocional, habilidades técnicas e comportamentos específicos.**